

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 006/2019

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

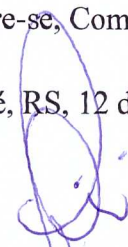
RESOLVE:

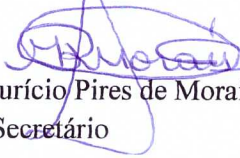
CONCEDER ao servidor Rogers Welter Trott, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, a contar de 25 de novembro de 2019, o saldo de férias não usufruído ante a convocação pela Resolução da Mesa Diretora n.º 04/2019.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

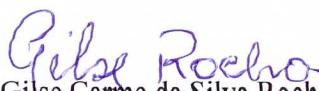
Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 12 de novembro de 2019.


Marcos Lauro Welter
Presidente


Maurício Pires de Moraes
1º Secretário


Valter Edes Steinhaus
Vice-Presidente


Gilse Carne da Silva Rocha
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ-RS	
Protocolo de Recebimento nº	1277
Data:	19 / 11 / 19
Hora:	10 : 12
Assinatura	